

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO



Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto — Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000 Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Resolução nº 019/2012-CEPE

Referenda a Resolução nº 016/2012-GR, que Autorizou a suspensão da 2ª opção do Vestibular 2013 da UFRR.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001600/2012-96,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Referendar a Resolução nº 016/2012-GR, que Autorizou a suspensão da 2ª opção do Vestibular 2013 da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da UFRR, Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Presidenta do CEPE